



**Relatório da 11.<sup>a</sup> reunião do Grupo de  
Trabalho sobre o Futuro do Acordo  
Internacional do Café  
9 março 2021**

Item 1:	Adoção da ordem do dia.....	2
Item 2:	Relatório da 10. <sup>a</sup> reunião do Grupo de Trabalho, realizada em 11 de fevereiro de 2021 .....	2
Item 3:	Cenários baseados em diferentes métodos para o cálculo de votos e contribuições em um novo Acordo .....	2
Item 4:	Contribuições textuais sobre opções para a revisão do papel e funções dos Comitês no AIC revisado .....	4
Item 5:	Próximas etapas .....	5
Item 6:	Outros assuntos .....	5
Item 7:	Data da próxima reunião .....	5

1. O Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo Internacional do Café (GTFA) reuniu-se pela 11.<sup>a</sup> vez em 9 de março de 2021. A Presidente, Sr.<sup>a</sup> Stefanie Küng, da Suíça, deu as boas-vindas aos participantes e agradeceu aos delegados pela presença.

2. Representantes dos seguintes Membros estavam presentes on-line, usando o software do Zoom: Brasil, Colômbia, Federação Russa, Honduras, Índia, Indonésia, Japão, Maláui, México, Papua-Nova Guiné, Peru, Suíça, Togo, Uganda, União Europeia (Irlanda e Suécia) e Vietnã.

**Item 1: Adoção da ordem do dia**

3. A ordem do dia que figura no documento [WGFA 52/21 Rev. 1](#) foi adotada.

**Item 2: Relatório da 10.<sup>a</sup> reunião do Grupo de Trabalho, realizada em 11 de fevereiro de 2021**

3. A Presidente apresentou um resumo do trabalho do GTFA até o momento, sintetizando, em particular, o relatório da reunião anterior, que figura do documento [WGFA-51/21](#).

4. O Grupo de Trabalho tomou nota do relatório.

**Item 3: Cenários baseados em diferentes métodos para o cálculo de votos e contribuições em um novo Acordo**

5. A Presidente convidou o Chefe de Operações a falar sobre os cenários apresentados no documento [WGFA-53/21 Rev. 1](#), que havia distribuído aos Membros ao preparar-se a reunião em curso. A Presidente convidou os Membros a fazer comentários.

6. O delegado da União Europeia (UE) afirmou que a UE procurava um sistema mais justo para o cálculo de votos e contribuições. Ele notou que a UE seria o maior contribuinte ao Orçamento em todos os cenários. Como tal, a UE estava em busca de um sistema que, levando em conta a evolução do setor cafeeiro, possibilitasse um cálculo mais realista de votos e contribuições. Ele notou que a UE não esperava um aumento substancial de suas contribuições.

7. O Diretor-Executivo explicou que uma razão importante ligada ao aumento das contribuições da UE era o volume total do comércio, porque, nos três cenários, não se

fazia distinção entre Membros exportadores e importadores; todos os Membros eram classificados em uma única categoria, sem distinção entre exportadores e importadores. Em resultado, o atual teto das contribuições, que limita os votos e contribuições de qualquer Membro a 66% da respectiva categoria, como se dá com a UE, já não se aplica. Essa era uma importante razão por que os cenários que usavam "volume total do comércio" indicavam um aumento dos votos e contribuições da União Europeia.

8. O delegado do Vietnã pediu esclarecimentos sobre a fonte dos dados usados para calcular as contribuições do Vietnã, pois o país notava um erro no cálculo do volume de suas exportações.

9. O Diretor-Executivo afirmou que o Acordo obrigava cada país a fornecer estatísticas sobre importações e exportações de forma precisa e tempestiva. Como o Vietnã não fizera isso, a Secretaria fora forçada a recorrer a outras fontes confiáveis. Ele garantiu a todos os delegados que a Secretaria mantinha-se aberta para o diálogo com qualquer Membro que desejasse esclarecer e discutir os métodos de cálculo em caráter bilateral.

10. O delegado da Colômbia perguntou como o sistema possibilitaria lidar com as nuances de valor, do valor das exportações, do valor das importações e do valor da safra.

11. O Diretor-Executivo notou que dados sobre valor eram obtidos das mesmas fontes que a Secretaria utilizava para a coleta de dados sobre volume, e que os Certificados de Origem continham informações sobre o valor de cada embarque. Ele também notou que, além dos relatórios mensais com dados que chegavam dos países, a Secretaria utilizava outras fontes públicas. Essas fontes disponibilizavam informações tanto sobre valor quanto sobre volume.

12. O delegado de Papua-Nova Guiné notou que a questão do poder de voto não era tão relevante quanto fora no passado, pois as decisões da OIC se baseavam em consenso. Assim, ele julgava que o método de cálculo baseado em volume, sendo o mais simples, continuava a ser a maneira mais apropriada de determinar contribuições. Os delegados do Japão, Colômbia e União Europeia expressaram apoio pela manutenção do atual método de cálculo com base em volume.

13. O delegado da União Europeia inquiriu sobre um possível ajuste do status de alguns Membros exportadores, para oficialmente se tornarem Membros importadores, em conformidade, portanto, com a estrutura jurídica do AIC.

14. O Diretor-Executivo notou que a Secretaria não defendia nenhuma mudança específica da maneira como os votos e contribuições eram calculados, mas na realidade estava fornecendo aos Membros opções a considerar. No tocante ao comentário do delegado da UE, o Diretor-Executivo notou que os oito países de que se tratava deveriam tecnicamente ser classificados como Membros importadores, com base nos parágrafos 7 e 8 do Artigo 2.º do Acordo. Esses Membros, contudo, produziam café e o interesse primário que os motivava a participar da OIC era a obtenção de informações sobre produção e processamento de café. Eles, portanto, eram da opinião de que deveriam continuar a ser considerados Membros exportadores, mesmo que isso não estivesse em estrita conformidade com o texto do Acordo. O Diretor-Executivo notou que o ajuste proposto pelo delegado da União Europeia não teria implicações financeiras substanciais na distribuição das contribuições entre os Membros importadores.

15. O delegado do Vietnã afirmou que o método de cálculo baseado em valor era o mais preciso e por isso deveria ser adotado no novo Acordo.

16. O delegado do Brasil expressou uma preferência pelo cenário que, levando em conta as reexportações de café processado pelos Membros importadores, fundamentava o cálculo dos votos e contribuições no "volume total do comércio".

17. O delegado da Indonésia notou que estas discussões eram muito importantes para o futuro da OIC e, por conseguinte, ele precisava de mais tempo para consultar sua capital antes de apresentar uma posição oficial.

18. O delegado do Vietnã chamou atenção para o fato de que, para fazer contribuições à OIC, o Vietnã não era financiado pelo Governo, mas por taxas cobradas aos exportadores. Assim, ele solicitava que a contribuição anual do Vietnã à OIC fosse paga no final do ano (em dezembro).

19. O Diretor-Executivo notou que havia outros países Membros cujas contribuições à OIC eram cobertas pelo setor privado. Ele frisou que o pronto pagamento – dentro dos prazos estabelecidos no AIC – de contribuições à Organização era muito importante para que ela pudesse cumprir suas obrigações financeiras.

20. O delegado do Brasil argumentou que a atual distinção entre países Membros importadores e exportadores dentro da Organização já não refletia a realidade, e que esta questão deveria continuar a ser discutida e reconhecida no novo Acordo.

21. A Presidente, aquiescendo em conceder mais tempo para que as delegações

examinassem os cenários, propôs que se continuasse a discussão dos diferentes métodos para o cálculo de votos e contribuições em um novo Acordo na próxima reunião do GTFA.

**Item 4: Contribuições textuais sobre opções para a revisão do papel e funções dos Comitês no AIC revisado**

22. A Secretaria solicitou a transferência deste item da ordem do dia para a próxima reunião do GTFA, a fim de ter mais tempo para contatar os participantes designados como responsáveis pela apresentação de nova redação para as seções do documento [WGFA-49/21](#), em que figuram as opções para a revisão do papel e funções dos Comitês no AIC revisado.

**Item 5: Próximas etapas**

23. A Presidente resumiu as próximas etapas acordadas. Ela notou que Papua-Nova Guiné, o Japão, a Colômbia e a União Europeia eram a favor de "manter a simplicidade" e preservar o atual método de cálculo baseado em volume. Ela também notou que o Vietnã era a favor de uma mudança para uma nova forma de cálculo dos votos e contribuições baseada em valor.

24. A Presidente solicitou aos delegados que discutissem as implicações dos diversos cenários com suas capitais e voltassem a este assunto na próxima reunião do GTFA.

25. O Chefe de Operações afirmou que a Secretaria continuava à disposição dos Membros, para esclarecimentos acerca dos diferentes cenários.

26. A Presidente solicitou à Secretaria que preparasse uma versão consolidada do documento [WGFA-49/21](#) e dos outros pilares do Acordo, pondo em relevo os itens específicos que já haviam sido aprovados e os que precisavam de mais discussão. Deveria considerar-se a opção de estabelecer um pequeno grupo de discussão para poder-se avançar.

27. O delegado do Japão solicitou a definição de um cronograma concreto para levar adiante as discussões.

28. A Presidente pediu comentários, passando em seguida ao item 6 da ordem do dia.

**Item 6:                   Outros assuntos**

29.       Não se solicitou a discussão de outros assuntos.

**Item 7:                   Data da próxima reunião**

30.       A Presidente notou que a próxima reunião do GTFA seria realizada na terça-feira, 6 de abril de 2021.